

AM10013

ZIRE-00012

Alvará de Utilização nº 39/10
Processo Nº 495/06

Nos termos do artigo 74º do Decreto-Lei nº 555/99, de 16 de Dezembro, é emitido o alvará de autorização de utilização nº 39/10, em nome de **JOSÉ DE SOUSA MARINHO DIU E SOUSA**, portador do Bilhete de Identidade nº **6284487** e número de contribuinte **138285217**, que titula a autorização de utilização do edifício sito no **Lote 2** em **S. BRÁS**, da freguesia de **REBORDOES SANTA MARIA**, descrito na Conservatória do Registo Predial de **PONTE DE LIMA** sob o (s) nº (s):

N.º Reg. Predial	N.º de matriz	Tipo de matriz
1457/20070226	719	URBANA

da respectiva freguesia, a que corresponde o alvará de licenciamento de obra n.º **154**, referente á construção de um prédio, emitido em **2007/04/03**, a favor de **JOSÉ DE SOUSA MARINHO DIU E SOUSA**.

Por despacho de **2010/01/28** do Vice-Presidente da Câmara Municipal, foi autorizada a seguinte utilização: **HABITAÇÃO**

O técnico responsável pela direcção técnica da obra foi: **Maria Rosa Gonçalves Gomes/Eng.ª**. Os autores do projecto foram: **Maria Rosa Gonçalves Gomes/Eng.ª**., **Miguel Ângelo Pereira Macedo/Eng.º**. e **Manuel Trigueiro da Rocha/Eng.º**.

Dado e passado para que sirva de título ao requerente e para todos os efeitos prescritos no Decreto-Lei nº 555/99, de 16 de Dezembro.

A receita deste Alvará, foi cobrada pela guia nº **1285**, de **2010/01/29**, no valor de 6.72 Euros.

Registado na Câmara Municipal de Ponte de Lima em **2010/01/29**.

O Vice-Presidente da Câmara Municipal.



A Coordenadora Técnica,

